DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

www.pwc.com.br

Itaú Private Pátria Real Estate III Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 18.685.785/0001-49)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2024
e relatório do auditor independente

pwc

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Itaú Private Pátria Real Estate III Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Private Pátria Real Estate III Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

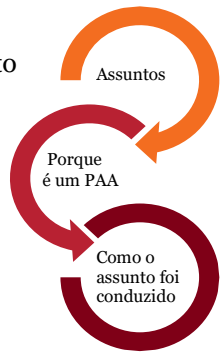

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Itaú Private Pátria Real Estate III Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações (Notas 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira, em 31 de março de 2024, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em cotas de fundo de investimento em participações. A aplicação em cotas de fundo é mensurada considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. A Administradora do Fundo utiliza o extrato do fundo investido para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração e confirmação da existência dos investimentos, considerando as diretrizes estabelecidas nas Instruções CVM nº 175 e nº 579. Para as cotas de fundo de investimento, testamos a existência e a mensuração da aplicação por meio do confronto com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Obtenção do relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponível do fundo investido, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2023, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de agosto de 2023, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Itaú Private Pátria Real Estate III Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 27 de agosto de 2024 | 15:44 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5

Fabio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ: 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2024	% PL	Quantidade	2023	% PL
Circulante			**1.087**	**5,30**		**1.174**	**5,72**
Caixa e equivalentes de caixa			1.080	5,27		1.167	5,69
Disponibilidades			5	0,03		5	0,03
Cotas de fundos de investimento			1.075	5,24		1.162	5,66
Itaú Custódia Renda Fixa Curto Prazo Caixa FI	3	33.902,636	1.075	5,24	40.870,685	1.162	5,66
Valores a receber			7	0,03		7	
Realizável a Longo Prazo			**19.528**	**95,24**		**19.427**	**94,69**
Cotas de fundos de investimento em participações			19.528	95,24		19.427	94,69
Pátria Real Estate III Private I - FIQFIP	4	61.598,000	19.528	95,24	61.598,000	19.427	94,69
Total do Ativo			**20.615**	**100,55**		**20.601**	**100,41**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2024	% PL	2023	% PL
Circulante		**112**	**0,55**	**84**	**0,41**
Provisões e contas a pagar		83	0,41	84	0,41
Amortização de cotas à pagar		29	0,14		
Patrimônio líquido		**20.503**	**100,00**	**20.517**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	73.184	356,94	73.184	356,70
Amortização de cotas		(5.290)	(25,80)	(5.090)	(24,81)
Prejuízos acumulados		(47.391)	(231,14)	(47.577)	(231,89)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**20.615**	**100,55**	**20.601**	**100,41**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ: 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais

Composiçao do Resultado do Exercício	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Outros Ativos Financeiros		**215**	**(18.798)**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações		101	(18.928)
Resultado com cotas de fundos de investimento - 555		114	130
Outras Receitas/Despesas		**(29)**	**(8)**
Serviços contratados pelo Fundo			
Auditoria e custódia	11	(19)	(3)
Taxa de fiscalização		(9)	(12)
Receitas diversas		(1)	7
Lucro/(Prejuízo) do Exercício		**186**	**(18.806)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ: 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais

Composiçao do Resultado Abrangente do Exercício	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Lucro/Prejuízo do Exercício		**186**	**(18.806)**
(+/-) Resultados Abrangentes de companhias investidas		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		**186**	**(18.806)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ: 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

Em milhares de reais

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2022		**73.184**	**(5.090)**	**(28.771)**	**39.323**
Prejuízo do Exercício		-	-	(18.806)	**(18.806)**
Saldos em 31 de março de 2023		**73.184**	**(5.090)**	**(47.577)**	**20.517**
Amortização de cotas		-	(200)	-	**(200)**
Lucro do Exercício		-	-	186	**186**
Saldos em 31 de março de 2024		**73.184**	**(5.290)**	**(47.391)**	**20.503**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ: 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto
Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 2023
Em milhares de reais

	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de Cotas de Fundos de Investimento		113	130
Pagamento de taxa de fiscalização		(9)	(9)
Demais Pagamentos		(20)	(18)
Caixa líquido das atividades operacionais		**84**	**103**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	9	(171)	0
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(171)**	**0**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	**(87)**	**103**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		1.167	1.064
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		1.080	1.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ : 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Itaú Private Pátria Real Estate III Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 12 anos, contados a partir da data de concessão do registro de funcionamento do FIP na CVM, prorrogável (i) automaticamente o prazo de duração do FIP; ou (ii) mediante proposta da Administradora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 20/09/2013, destina-se a investidor qualificado e recebe recursos exclusivamente de pessoas físicas; ou jurídicas brasileiras; ou estrangeiras; ou fundos de investimentos restritos, clientes do segmento Private Bank do Itaú Unibanco S.A. Seu objetivo é buscar proporcionar a seus quotistas a valorização de capital a longo prazo por meio da aplicação de mais de 95% de seu patrimônio líquido em quotas do fundo investido. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, pois se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente em fundos de investimento em participações que tem o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ : 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Avaliação e classificação das aplicações

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Caixa e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Investimentos

Em 31/03/2024 o Fundo possui 95,24% do seu patrimônio investido no Pátria Real Estate III Private I - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações (”FIP investido direto”).

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ : 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

Posição de Investimento do Fundo

Fundo Investido	Quantidade de cotas totais do FIP investido direto	Quantidade de cotas detidas pelo Fundo	% de Participação do Fundo	Patrimônio Líquido do FIP investido direto	Valor do Investimento
Pátria Real Estate III Private I - FIQFIP	456.805,000 (1)	61.598,000	13,48%	147.015 (1)	19.528
Cotas de Fundo - 555					1.075
Outros Ativos/Passivos					(100)
Total					**20.503**

(1) Conforme Demonstrações Financeiras auditadas do FIP investido direto de 31/12/2023.

O Pátria Real Estate III Private I - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações (”FIP investido direto”), por sua vez possui 115,52% do seu patrimônio investido no Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações (“FIP investido indireto”).

Posição de Investimento do FIP Investido direto

Fundo Investido	Quantidade de cotas totais do FIP investido indireto	Quantidade de cotas detidas pelo FIP investido direto	% de Participação do FIP investido direto	Patrimônio Líquido do FIP investido indireto	Valor do Investimento
Pátria Real Estate III Multiestratégia - FIP	919.179,000 (2)	391.524,000 (1)	42,59%	398.715 (2)	169.833 (1)
Cotas de Fundo - 555					5.075 (1)
Outros Ativos/Passivos					(27.893) (1)
Total					**147.015** (1)

(1) Conforme Demonstrações Financeiras auditadas do FIP investido direto de 31/12/2023.
(2) Conforme Demonstrações Financeiras auditadas do FIP investido direto indireto de 31/12/2023.

Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações (“FIP investido indireto”)

O FIP investido indireto possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa com e sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

Companhia Investida	31/12/2023		
	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia
AVLL3 – Alphaville S.A.	6.225.201	30.192	21,75%
GA Self Storage Participações S.A.	286.159.803	204.113	57,49%
Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.	86.441.500	130.813	100%
Novo Self Storage S.A.	5.360.550	11.067	100%
Real Estate XV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.	1.019.373	5.737	90%
Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.	-	-	-
Ribeirão das Neves Investimentos Imobiliários e Participações S.A.	17.438.368	-	100%
Visconde de Inhaúma Investimentos Imobiliários e Participações S.A.	87.252.664	10.126	100%
Américas Investimentos Imobiliários e Participações S.A.	48.793.793	6.238	100%
Península Investimentos Imobiliários e Participações S.A.	43.848.011	6.864	100%
São Bento Investimentos Imobiliários e Participações S.A.	58.712.611	-	100%
Total	**641.251.874**	**405.150**	

As Empresas investidas do Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações (“FIP investido indireto”) são as seguintes:

Participações em companhias aberta – ações com cotação em bolsa

Alphaville S.A.

A Alphaville S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede e foro na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171 Torre A, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e atua no desenvolvimento e urbanização de loteamentos residenciais. A Companhia tem como foco identificar, desenvolver e comercializar loteamentos residenciais voltados para diversos públicos em todo o território brasileiro.

Em 2014, a Alphaville Urbanismo S.A. estabeleceu a diretriz estratégica de lançar apenas empreendimento com elevada velocidade de vendas para privilegiar o foco na geração de caixa em detrimento do volume de lançamentos.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ : 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

Participações em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

Ga Self Storage Participações S.A.

A Companhia está localizada na Avenida João Dias, 2.319, Santo Amaro, São Paulo, SP. A Companhia iniciou suas atividades em 08 de março de 2017.

O grupo dedica-se principalmente no armazenamento, aluguel de propriedade, aquisição, desenvolvimento, venda ou locação de espaços, portfólio de ativos e/ou entidades mantendo tais bens ou interesses e participando como acionista em outras companhias no ramo imobiliário.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

A Companhia foi constituída em 20 de outubro de 2014 sob a denominação de CMNPAR NINETY—FIVE Participações S.A. Em 30 de agosto de 2016, teve sua denominação alterada para Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A., entretanto iniciou suas operações em 30 de setembro de 2016. A companhia com sede em São Paulo – SP, tem como objeto social a participação em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios.

Novo Self Storage S.A.

A Companhia foi constituída em 04 de outubro de 2016 e possui sede na Cidade e estado de São Paulo.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2016, deliberou sobre a alteração da denominação social da Companhia de CMN Solutions A038 Participações S.A para Novo Self Storage S.A.

A Companhia tem como objeto social (i) a participação no capital de quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, ou fundos de investimento, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior, especialmente naquelas voltadas ao setor imobiliário; (ii) a realização de investimentos no setor imobiliário, em quaisquer das suas modalidades; e (iii) a administração de bens próprios.

Real Estate XV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

A Companhia foi constituída em 04 de fevereiro de 2013 sob a denominação de Real Estate XV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. A Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

A operação da Companhia consiste em desenvolver empreendimentos imobiliários para locação. Atualmente a empresa possui um imóvel na cidade do Rio de Janeiro. As antigas edificações existentes no terreno foram demolidas e a Companhia continua prospectando potenciais inquilinos para ocupação de empreendimentos.

Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

A Companhia foi constituída em 05 de outubro de 2018 sob a denominação de Real Estate XXV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. A Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios.

Ribeirão das Neves Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

A Companhia foi constituída em 10 de outubro de 2012 sob a denominação de LK6 Empreendimentos e Participações LTDA. Em 19 de setembro de 2014, teve sua denominação alterada para Real Estate XVIII Investimentos Imobiliários e Participações S.A. E, em 30 de abril de 2015, sua denominação foi alterada para Ribeirão das Neves Investimentos Imobiliários e Participações S.A. A Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios. A Companhia é proprietária de um imóvel, na cidade de Ribeirão das Neves, estado de Minas Gerais.

Visconde de Inhaúma Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

A Companhia foi constituída em 29 de maio de 2014 sob a denominação de CMNPAR EIGHTY—ONE Participações S.A. Em 14 de outubro de 2014, teve sua denominação alterada para Real Estate XIX Investimentos Imobiliários e Participações S.A. E, em 30 de abril de 2015, alterou a denominação para Visconde de Inhaúma Investimentos Imobiliários e Participações S.A. A Companhia com sede em São Paulo – SP, como objeto social a participação no em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios.

A operação da Companhia consiste na locação e gestão de um edifício de escritórios corporativos, de sua propriedade, situado na Rua Visconde de Inhaúma, 83, com numeração suplementar pela Rua Teófilo Otoni, 64, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Américas Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

A Companhia foi constituída em 29 de maio de 2014 sob a denominação de CMNPAR EIGHTY—FIVE Participações S.A. Em 14 de outubro de 2014, teve sua denominação alterada para Real Estate XXII Investimentos Imobiliários e Participações S.A. E, em 30 de abril de 2015, alterou sua denominação para Américas Investimentos Imobiliários e Participações S.A. A

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Companhia com sede em São Paulo – SP tem como objeto social a participação em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios.

A operação da Companhia consiste na locação e gestão de um edifício de escritórios corporativos, de sua propriedade, situado na Avenida das Américas, no 3.443, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Península Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

A Companhia foi constituída em 29 de maio de 2014 sob a denominação de CMNPAR EIGHTY—FOUR Participações S.A. Em 14 de outubro de 2014, teve sua denominação alterada para Real Estate XXI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. E, em 30 de abril de 2015, a denominação foi alterada para Península Investimentos Imobiliários e Participações S.A. A Companhia com sede em São Paulo – SP, tem como objeto social a participação em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios.

A operação da Companhia consiste na locação e gestão de um edifício de escritórios corporativos, de sua propriedade, situado na Rua João Cabral M. Neto, 400, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

São Bento Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

A Companhia foi constituída em 29 de maio de 2014 sob a denominação de CMNPAR EIGHTY—THREE Participações S.A. Em 14 de outubro de 2014, teve sua denominação alterada para Real Estate XX Investimentos Imobiliários e Participações S.A. E, em 30 de abril de 2015, teve sua denominação alterada para São Bento Investimentos Imobiliários e Participações S.A. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo – SP. A Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios. A operação da Companhia consiste na locação e gestão de um edifício de escritórios corporativos, de sua propriedade, situado na Rua São Bento, 1, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A operação da Companhia consiste na locação e gestão de um edifício de escritórios corporativos, de sua propriedade, situado na Rua São Bento, 1, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

5. Risco de investimento

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, não havendo, garantias, de que o capital integralizado será remunerado conforme esperado pelos cotistas, existindo a possibilidade de o Fundo apresentar perda do capital investido e a necessidade da realização de aportes adicionais de recursos no Fundo superiores ao valor do capital comprometido pelos respectivos cotistas.

De acordo com a política de investimento, o Fundo está exposto a todos os riscos do fundo investido e do FIP, além do risco à restrição ao resgate de cotas e liquidez reduzida, risco de mercado, risco de crédito, risco de descontinuidade, risco de derivativos, risco relacionado à fatores macroeconômicos e regulatórios, outros riscos exógenos ao controle da administradora, risco de patrimônio negativo, e risco de concentração na carteira do Fundo.

a. Tipos de riscos

Restrição ao Resgate de Quotas e Liquidez Reduzida

O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Quotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das Quotas serão realizadas, a critério da Administradora, sempre no melhor interesse do Fundo, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos em quotas do Fundo Investido e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Quotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Quotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento referentes à subscrição e integralização de suas Quotas e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de quotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Quotistas do Fundo poderão ter dificuldade em realizar a venda de suas Quotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Quotas. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Quotista. Os investidores que adquirirem Quotas do Fundo objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, somente poderão negociar suas Quotas depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Riscos de Mercado

Os ativos financeiros e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos financeiros e títulos e valores mobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. O apreçamento dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Quotas.

Riscos de Crédito

Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Quotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Quotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pelo custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Risco de Derivativos

O Fundo, ao operar com derivativos, nos termos do Regulamento, está sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Quotistas. Não é possível assegurar que por utilizar derivativos exclusivamente para proteção patrimonial, o Fundo obterá proteção suficiente para evitar perdas.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, impactam significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas do FIP ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Outros Riscos Exógenos ao Controle da Administradora

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos seus ativos, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre os ativos do Fundo e o valor de suas Quotas.

Risco de Patrimônio Negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os quotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Risco de Concentração na Carteira do Fundo

O Fundo deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em quotas de emissão do Fundo Investido, o que implicará na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que o Fundo está exposto. Desta forma, o Fundo estará sujeito aos mesmos riscos do Fundo Investido e consequentemente do FIP, conforme fatores de risco previstos no respectivo regulamento do Fundo Investido e do FIP. O resultado do Fundo dependerá dos resultados atingidos pelo FIP.

b. Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ : 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

6. Encargos debitados ao Fundo

Descrição das Despesas	31/03/2024		31/03/2023	
	Valor (R$ mil)	Percentual sobre o PL médio do Fundo	Valor (R$ mil)	Percentual sobre o PL médio do Fundo
Auditoria e custódia	19	0,09	3	0,01
Taxa de fiscalização	9	0,04	12	0,04
Receitas diversas	1	0,00	7	0,02

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio do exercício findo em 31 de março de 2024, no valor de R$ 21.210 (exercício findo em 31 de março de 2023 - R$ 28.514).

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio mensal, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
31/03/2023	325,035470	(47,82)	28.514
28/03/2024	324,821751	(0,066)	21.210

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2023.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8. Classe de cotas

O patrimônio do Fundo será representado por 1 (uma) classe de cotas.

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, remuneração, amortização e resgate das cotas são definidos no Regulamento.

Em 31 de março 2024 a quantidade de cotas correspondia a 63.122,264 (exercício anterior – 63.122,264), contabilizadas ao valor unitário de R$ 324,821571 (exercício anterior - R$ 325,035470), totalizando o valor de R$ 20.503 (exercício anterior - R$ 20.517).

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - A emissão das cotas será deliberada pela Administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023, não houve emissão de cotas.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

O valor das cotas, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas, utilizando-se o critério de cota de abertura, exceto para o caso de resgate de cotas quando da liquidação do Fundo, em que se utilizará o critério da cota de fechamento.

O valor mínimo do capital comprometido de cada cotista na data da assinatura do respectivo compromisso de investimento é de R$ 5.000.

Em 31 de março de 2024 o capital comprometido e já integralmente subscrito é de R$ 73.138 e o integralizado é de R$ 73.184 (31/03/2023 - R$ 73.184).

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo foi de R$ 10.000 sendo que as cotas subscritas e integralizadas em até 6 meses a contar da data de registro do Fundo na CVM.

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas tomada pelo voto favorável dos cotistas que representem 75% das cotas presentes, inclusive em situações que possam requerer a realização de novos investimentos do fundo investido.

O Fundo poderá emitir novas cotas, independentemente de deliberação da assembleia geral de cotistas a fim de cobrir eventuais contingências do Fundo, ou recompor o caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Resgate - as cotas serão resgatadas após o final do prazo de duração do Fundo ou pela liquidação antecipada do Fundo.

Amortização - as cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, no todo ou em parte, todas as vezes que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, desinvestimentos ou qualquer pagamento realizado pelo fundo investido ao seus cotistas.

A amortização será paga em até 5 dias úteis do recebimento pelo Fundo dos pagamentos mencionados abaixo:

(i) Pagamento de encargos do Fundo; e
(ii) Pagamento aos cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas poderá deliberar pela amortização de cotas em ativos da carteira do Fundo, caso em que definirá as condições para tal amortização.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

No exercício atual houve amortização no valor de R$ 171 (exercício anterior – não houve), amortização de cotas de cotas.

O Fundo possui R$ 29, referente a valor de amortização de cotas a pagar.

10. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão:	ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

11. Remuneração da administradora

Taxa de administração - a Administradora não cobra taxa de administração do Fundo.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - pela prestação dos serviços de custódia ao Fundo, o custodiante poderá fazer jus à taxa máxima de custódia correspondente a 0,10% ao ano, que incidirá sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Nos exercícios não houve provisão a título de taxa de custódia.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

13. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Cotistas - Nas amortizações e ou no resgate de cotas a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de amortização ou resgate do Fundo e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada à alíquota vigente na ocasião.

A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2024 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 5 com o Itaú Unibanco S.A.

Os serviços de controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

No exercício, o Fundo não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

ITAÚ PRIVATE PÁTRIA REAL ESTATE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ : 18.685.785/0001-49)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

18. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

DocuSign Envelope ID: 7A53875F-F09F-4A55-849F-22E2E830D0D0

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19. Eventos subsequentes

10/04/2024 - Instrumento Particular de Alteração considerando a alteração promovida no artigo 1º, §10º, da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007 (“Lei nº 11.478”) por meio do artigo 9° da Lei n° 14.801, de 10 de janeiro de 2024 (“Lei nº 14.801”), em relação ao prazo máximo para início das atividades e para enquadramento no nível mínimo de investimento de Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura e Fundos de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, resolve adaptar o Regulamento do Fundo a nova redação da Lei nº 11.478, em razão da edição da Lei nº 14.801, por meio da alteração da redação do Artigo 10 do Regulamento do Fundo, de forma que passará a vigorar, a partir desta data.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7A53875FF09F4A55849F22E2E830D0D0
Status: Concluído
Assunto: Complete with Docusign: H1314.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 27
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 8
Rubrica: 0
Wagner Gomes
Assinatura guiada: Ativado
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
São Paulo, São Paulo 04538-132
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.159.42

Rastreamento de registros

Status: Original
27 de agosto de 2024 | 06:58
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
27 de agosto de 2024 | 15:44
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araujo fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Engagement Leader **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26 ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b Nome da empresa: PwC	DocuSigned by: Fabio Araujo 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.201	Enviado: 27 de agosto de 2024 | 07:01 Visualizado: 27 de agosto de 2024 | 07:29 Assinado: 27 de agosto de 2024 | 15:44

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2024 | 07:01 Visualizado: 27 de agosto de 2024 | 16:40

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2024 | 15:44 Visualizado: 27 de agosto de 2024 | 15:44 Assinado: 27 de agosto de 2024 | 15:44

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de agosto de 2024 | 07:01
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de agosto de 2024 | 07:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de agosto de 2024 | 15:44
Concluído	Segurança verificada	27 de agosto de 2024 | 15:44

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.